



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 969/2020 - CD, de 28 de fevereiro de 2020.**

**APROVA O CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE E, DO OUTRO LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:**

**Art. 1º – Aprovar o CONTRATO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE E, DO OUTRO LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, parte integrante do Processo SPU Nº 01540730/2020.**

**Parágrafo único – O instrumento legal de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade específica o custeio para a participação de 01 (uma) Defensora Pública, no Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas – Profissional - MPPPP, oferecido pela Universidade Estadual do Ceará/UECE.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.**

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Presidente**